



## EDITAL INELC N° 01, DE 29 ABRIL DE 2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS NA MODALIDADE DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA PARA ATUAREM NO INSTITUTO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E CULTURAIS DA UFPB

A Direção do InELC - Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado visando à seleção de graduandos para ministrar aulas de língua inglesa como bolsistas e voluntários junto ao Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais da UFPB.

#### **1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado às ações do Edital de Registro n. 06/2024/PROEX, com a finalidade de capacitar as comunidades externa e interna da UFPB em línguas e culturas de forma a promover a ampliação de possibilidades acadêmico-científicas e profissionais.

1.2. Serão oferecidas vagas para graduandos relativas à atuação nos cursos de Língua Inglesa oferecidos durante o ano civil de 2024, com carga horária semanal de até 16 horas no projeto.

1.3 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados a depender das demandas dos cursos.

1.4 Poderão participar da seleção alunos/as regularmente matriculados/as nos Cursos de Letras – Inglês (Presencial e EaD), Letras – Português (Presencial e EaD) da UFPB, bem como alunos regularmente matriculados no curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais – LEA-NI, no curso de Tradução e em cursos de graduação do CCA – Centro de Ciências Agrárias, todos da UFPB .

1.5 Os candidatos às vagas deste edital deverão ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) tais como Zoom, Moodle, Google Meet, Teams, Facebook, Instagram, Padlet, Kahoot, Outlook, dentre outras;

1.6 A remuneração dos/as candidatos/as selecionados/as neste processo seletivo



simplificado será de até oito (08) parcelas mensais de bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a depender da duração do(s) curso(s) ministrado(s).

1.6.1 A efetiva participação dos aprovados está condicionada à arrecadação de recursos suficientes pelo InELC para o pagamento das bolsas e à formação de grupos para os cursos de línguas.

1.6.2 Para recebimento de bolsas financiadas pela instituição os/as candidatos/as não poderão ter outra bolsa de editais da UFPB.

1.7 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de oito meses, contado a partir da publicação do resultado final, podendo o candidato aprovado atuar nos cursos oferecidos durante o segundo semestre do ano civil de 2024, a depender da demanda do InELC.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições e a submissão de documentos serão realizadas através de formulário online disponível no link abaixo, das **8h do dia 06 de maio de 2024 até às 18h do dia 08 de maio de 2024**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Formulário de Inscrição: <https://forms.gle/tcWeYndSHpBh4XCC7>

2.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá inserir os seguintes documentos:

2.2.1 Cópia de documento oficial de identidade com foto;

2.2.2 Histórico escolar atualizado, comprovando matrícula regular (do semestre em curso) nos Curso Letras – Inglês (Presencial ou EaD), Letras – Português (Presencial ou EaD) ou LEA-NI ou Tradução, cursos de graduação do CCA, todos da UFPB.

2.2.3 Carta de apresentação (250 a 350 palavras) redigida em inglês explicando interesse e motivação para participar no projeto e destacando as experiências docentes, as contribuições que espera trazer para o projeto e a disponibilidade de carga horária.

## 3 DAS ESPECIFICIDADES DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPB de Letras – Inglês (Presencial ou EaD), Letras – Português (Presencial ou EaD), LEA-NI, Tradução, cursos de graduação do CCA, todos da UFPB.



- 3.2 Ter concluído, no mínimo, o primeiro período de graduação.
- 3.3 Ter CRA igual ou superior a 7,0 (sete).
- 3.4 Ter disponibilidade de 16 (quinze) horas semanais, preferencialmente no turno da tarde/noite, para as aulas, reuniões e orientações.

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em três etapas:

4.1.1 Primeira etapa: análise documental, de caráter eliminatório;

4.1.1.1 Os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida para o processo seletivo estarão aptos a se submeterem às etapas seguintes.

4.1.1.2 Os/as candidatos/as que apresentarem documentação incompleta ou em discordância com as determinações deste edital serão desclassificados do processo seletivo.

4.1.1.2 É de inteira responsabilidade do/da candidato/a a apresentação de documentos.

4.1.2 Segunda etapa: prova de seleção específica e análise de plano de aula – avaliação didática -, de caráter classificatório.

4.1.3 Terceira etapa: análise da Carta de apresentação

4.2 A avaliação didática ocorrerá nos dias 14 e 15 de maio 2024 e consistirá na apresentação oral de uma microaula de forma remota síncrona, acompanhada do respectivo plano de aula, com duração de 20 (vinte) minutos, sobre o tema “ESTRATÉGIAS DE LEITURA PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA”.

4.2.1 O plano de aula deverá ser enviado para o email da secretaria do INELC - [secretaria.inelc@cchla.ufpb.br](mailto:secretaria.inelc@cchla.ufpb.br) -, até às 12h do dia anterior ao da avaliação didática.

4.2.2 A Comissão Examinadora poderá, caso julgue necessário, entrevistar o candidato logo após a sua apresentação oral.

4.3 Espera-se da microaula:

- a)** Demonstração de exequibilidade do plano de aula (2,0 pontos);
- b)** Domínio do conteúdo e correção linguística (3,0 pontos);
- c)** Clareza e desenvoltura na exposição do conteúdo (2,0 pontos);
- d)** Uso adequado de recursos de apoio (2,0 pontos);



e) Cumprimento do tempo de aula (1,0 ponto).

4.4 A fase de análise da Carta de apresentação acontecerá após a realização da avaliação didática.

4.5 Os critérios de avaliação da Carta de apresentação serão:

- a) Interesse e motivação para participar do projeto (2,0 pontos)
- b) Contribuições que poderá oferecer ao projeto (2,0 pontos)
- c) Experiências docentes (1,0 pontos)
- d) Disponibilidade de carga horária, em conformidade com o item 3.4 (2,0)
- e) Atendimento às normas da língua escrita (coesão, coerência, aspectos morfológicos, sintáticos, lexicais, ortográficos, de pontuação e de registro) e conformidade com as normas das ABNT (3,0 pontos)

4.6 O cálculo da nota representará a seguinte equação

$$\text{Média Final} = \frac{\text{Avaliação Didática (2)} + \text{Carta de apresentação (1)}}{3}$$

4.7 A pontuação máxima será 10,0 (dez) pontos e será considerado/a aprovado/a o/acandidato/a que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.8 Em caso de empate será considerado o valor do CRA do candidato.

## 5 ATRIBUIÇÕES DO/A PROFESSOR/A BOLSISTA

5.1 Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento dos cursos e à formação do discente, a serem agendadas pela Coordenação de Língua Inglesa do InELC.

5.2 Responder pela regência, remota e/ou presencial, de no mínimo 3 (três) e, no máximo 6 (seis) horas semanais de aulas do idioma.

5.3 Dedicar horas semanais para seleção, adaptação e/ou produção de material didático.

5.4 Colaborar em atividades tais como regência de oficinas, palestras, aplicações de testes ou atendimento especializado, a depender do número de horas de aula ministrado.

5.5 Conhecer o material didático que compõe a base dos cursos (quando houver) e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino do idioma para o qual está se candidatando.



5.6 Acompanhar a participação e a evolução de seus alunos nos cursos ofertados.

5.7 Prestar informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) via Diário de Classe indicado pela Coordenação de Línguas do InELC.

5.8 Cadastrar Relatório final no SIGAA após o término da ação.

5.9 Cabe ao/a bolsista atestar que não recebe quaisquer bolsas referentes a editais da UFPB.

## **6 DOS RESULTADOS E RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

6.1 O resultado parcial da prova didática será divulgado no dia 17 de maio de 2024, na página do InELC.

6.2 Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados entre os dias 18 e 21 de maio de 2024, ao e-mail da coordenadora de Língua Inglesa:

[barbara.cabral@academico.ufpb.br](mailto:barbara.cabral@academico.ufpb.br)

6.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 23 de maio de 2024, na página do InELC.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante envio de e-mail para o InELC ([secretaria.inelc@cchla.ufpb.br](mailto:secretaria.inelc@cchla.ufpb.br)), o qual deverá ser respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis, conforme datas previstas no Cronograma de Execução deste Edital.

7.2 O/A candidato/a, ao efetuar sua inscrição no processo seletivo simplificado, manifesta ciência e concordância com o disposto no presente Edital, bem como com suas eventuais retificações, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

7.3 O prazo de validade deste processo seletivo simplificado é de 08 (oito) meses, contado a partir da publicação do resultado final.

7.4 Não haverá comunicação individual do resultado do processo seletivo simplificado aos/às candidatos/as, cabendo única e exclusivamente a eles/as se informar a respeito nosite do InELC.



7.5 O/A candidato/a portador/a de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

7.6 A direção do InELC – Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

7.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## 8 CRONOGRAMA E LINKS DE ACESSO

AÇÃO	DATA	LINK
Divulgação do edital	29 de abril	Página do InELC ( <a href="https://www.cchla.ufpb.br/inelc">https://www.cchla.ufpb.br/inelc</a> )
Período de pedido de impugnação do edital	30 de abril a 02 de maio	E-mail da secretaria ( <a href="mailto:secretaria.inelc@cchla.ufpb.br">secretaria.inelc@cchla.ufpb.br</a> )
Período de inscrições	06 e 08 de maio	Formulário disponível no item 2 <a href="https://forms.gle/tcWeYndSHpBh4XCC7">https://forms.gle/tcWeYndSHpBh4XCC7</a>
Avaliação dos documentos	09 e 10 de maio	-
Divulgação dos horários da Avaliação Didática	13 de maio	Página do InELC <a href="http://www.cchla.ufpb.br/inelc">www.cchla.ufpb.br/inelc</a>
Realização da Avaliação Didática e entrevistas	14 e 15 de maio	Link a ser informado através de uma mensagem ao/à candidato/a.
Divulgação do resultado parcial	17 de maio	Página do InELC <a href="http://www.cchla.ufpb.br/inelc">www.cchla.ufpb.br/inelc</a>
Período de recursos	18 a 21 de maio	Encaminhar recurso para o email do coordenador, informado no item 6.2.
Divulgação do resultado final	23 de maio	Página do InELC <a href="http://www.cchla.ufpb.br/inelc">www.cchla.ufpb.br/inelc</a>
Início das atividades dos/as bolsistas selecionados/as	03 de junho	-----

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

Profª Dra Andrea Silva Ponte  
Direção do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais - InELC/UEPB